



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
COMARCA DO INTERIOR: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

**OFÍCIO Nº 3 - CISAICA, DE 13 DE MAIO DE 2023.**

À Excelentíssima Senhora

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Manaus/AM

**Assunto:** Resposta ao Malote Digital Cód.: 8042023366683 (Ofício Circular nº 292 SECEX TJAM).

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

De ordem do Exmo. Juiz de Direito, titular desta Comarca de Santo Antônio do Içá e Termo Judicial de Tonantins/AM, **Dr. Francisco Possidônio da Conceição**, venho em resposta ao Malote Digital, Código de rastreabilidade nº 8042023366683, de 05 de maio de 2023, recebido por esta Secretaria Judiciária na data de 11 de maio de 2023, informar que nesta Comarca as penas alternativas/restritivas de direitos estão sendo cumpridas e fiscalizadas e que não possuímos casos de prestação pecuniária, salvo transações penais alternativas de cestas básicas que são encaminhadas ao CRAS/CREAS. Quanto ao Conselho da Comunidade, resta instalado, sendo objeto do Ofício Circular 277/23 SECEX TJAM.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e nos colocando disposição para demais esclarecimentos através do nº 092 99437-3176.

Atenciosamente,

Bianca Cláudio Elesbão de Souza

Diretora de Secretaria.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CLAUDIO ELESBAO DE SOUZA, Diretor(a)**, em 13/05/2023, às 01:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1035333** e o código CRC **610294B0**.

---